MATRÍCULA 6.454 | FOLHA 01

CODIGO NACIONAL DE MATRICULA-CNM: 119701.2.0006454-18

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GARÇA-SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMOVEL- O terreno com frente para a Rua D, nesta cidade de Garça, constituido pelo lote 24 da quadra E, do Jardim João Paulo II, com a área de 200,00 metros quadrados:-"Começa em um ponto localizado no alinhamento da Rua D, distante 289,71 metros do cruzamento do prolongamento da Rua Carlos Ferrari com aRua D. Daí, segue pelo alinhamento da Rua D, na extensão de 10,00 metros. Dai, deflete à direita na extensão de 20,00 metros, confrontando com o lote 27 e o lote 26. Dai deflete à direita e segue na extensão de 10,00 metros, confrontando com o lote 23. Dai deflete à direita e segue na extensão de 20,00 metros, confrontando com o lote 22, atingindo o ponto inicial. PROPRIETARIA-Prefeitura do Municipio de Garça, pessoa jurídica de Direito publico interno, instalada à Avenida Brasil n. 129, nesta cidade de Garça, inscrita no CGC sob o n. 44518371/0001-35. TITULO AQUISITIVO-Matricula n. 6.308 deste Registro Imobiliário. A escrevente habilitada- (Fumico Kashimura Heredia) O Oficial- (Renato Virgilio de Barros Rocha).

Oficial- Cr$ 100,00
Estado e Carteira- § 1º, do art. 2º, do D.L.203/70
Total - Cr$ 100,00

R-1-M- 6.454 - Garça, 12 de Novembro de 1.981. TRANSMITENTE- Prefeitura do Municipio de Garça, qualificada anteriomente. ADQUIRENTE- Empresa Municipal de Urbanização de Garça (EMURG) criada pela Lei 1.821/80 com os seus estatutos aprovados pelo Decreto n. 2.725/81, pessoa juridica registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Juridicas desta Comarca de Garça sob n. 1.017, página 57 do Livro B-4, inscrita no CGC sob n. .-.-.-.-.- 49.887.672/0001-50. TITULO-Doação. FORMA DO TITULO-Escritura de 05 de Novembro de 1.981, lavrada às fls. 267 do Livro 144 do 1º Cartório de Notas e Oficio de Justiça local.VALOR- Cr$ 12.687,48 (doze mil seiscentos-oitenta e sete cruzeiros e quarenta e oito centavos) A escrevente habilitada- (Fumico Kashimura Heredia) O Oficial- .-.-.-.- (Renato Virgilio de Barros Rocha).

Oficial- Cr$ 750,00
Estado e Carteira-Isentos

R.2-M.6.454-Garça, 1 de fevereiro de 1.982.DEVEDORES:- Empresa Munidipal de Urbanização de Garça-EMURG-qualificada anteriormente.CREDORA:- Caixa Economica do Estado de São Paulo S/A,com sede matriz na Capai ,digo Capital à Rua XV de Novembro nº 111-5ºa nadar, com CGC nº 43.073 394/0001-= TITULO:- Hipoteca,FORMA DO TITULO:- Instrumento particular com força de escritura publica passado na cidade de São Paulo aos 26 de Janeiro de - 1.982,devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas do qual- uma das vias fica arquivada em Cartório.No qual inclui alem do imóvel à

T.S.O.S/A - Ord. 664/175

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/6AJVL-Z8NH7-HZ9W5-3E7XP.

PJe Documento assinado eletronicamente por FELIPE MENDES LIMA, em 27/02/2025, às 09:20:08 - 6e7c7aa

CODIGO NACIONAL DE MATRICULA–CNM: 119701.2.0006454-18

MATRÍCULA 6.454 | FOLHA 01 VERSO

desta matricula os imóveis das matriculas nºs 6.326 a 6.350 ;6.355 a.6.372 e,6.377 a 6.457,deste Registro.VALOR:- Cr$ 436.188,00 (quatrocentos e trinta e seis mil,cento e oitenta e oito cruzeiros),por unidade.Prazo para = execução das obras-15 meses.Data do vencimento da divida-25 de julho de — 1.983-Preço de Venda e Valor do Financiamento-Venda 300 UPC-Financiamento-300 UPC.OBJETO DA GARANTIA:-Em hipoteca inscrita em primeiro lugar e sem-concorrencia,o imóvel desta matricula.A escrevente autorizada - (Lucia Maria Cabrini de Achiles).O Oficial (Renato Virgilio de Barros Rocha).

Oficial.- Cr$ 1.000,00
Estado Cr$ Isento
Carteira Cr$ Isento
Total Cr$ 1.000,00

Av.3-M-6.454- Garça, 01 de fevereiro de 1.982. Pelo contrato especial de abertura de credito e outros pactos, devidamente registrado também em = titulos e documentos, sob n. 1.168, fls. 265 do livro B-4, a Caixa Economica do Estado de São Paulo S/A, qualificada anteriormente CAUCIONOU ao Banco Nacional de Habitação, Empresa Publica Federal com CGC n. .-.-. 33 633 686/0001-07, com sede em Brasilia, na Av. Republica nº 230, seus direitos creditorios, decorrentes do contrato que ensejou, digo ensejou o registro n. 02. A Escrevente autorizada- (Lucia Maria-Cabrini de Achiles).O Oficial- (Renato Virgilio de - Barros Rocha).

Oficial CR$150,00
Estado e Carteira-Isentos.

Av.4-M-6.454.- Garça, 30 de dezembro de 1.982.AVERBAÇÃO PREDIAL- A requerimento da EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE GARÇA-EMURG, procedemos esta averbação a fim de ficar consignado que no terreno desta matricula existe edificado o prédio residencial de tijolos, com a área de - 50,00 m2., com frente para a Rua Paulo de Freitas, nº 294, via pública essa que anteriormente tinha a denominação de Rua "D". Os fatos mencionados foram comprovados com a certidão fornecida pela Prefeitura do Municipio de Garça, com o alvará sanitário de "habite-se" e o teor do Decreto do Executivo Municipal n. 2.881/82. A Escrevente habilitada- == - (Maria Cecília Oliveira de Alencar).O Oficial Substituto - (Nilton Carbonieri).

Oficial CR$300,00 - Estado e Carteira- Isentos.

continua na ficha 02.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/6AJVL-Z8NH7-HZ9W5-3E7XP.

PJe Documento assinado eletronicamente por FELIPE MENDES LIMA, em 27/02/2025, às 09:20:08 - 6e7c7aa

MATRÍCULA 6.454 | FOLHA 02

CODIGO NACIONAL DE MATRICULA–CNM: 119701.2.0006454-18

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GARÇA-SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Av.5-M- 6.454-Garça,11 de Maio de 1.983. Por instrumento particular, com força de escritura publica,datado de 14 de março de 1.983, devidamente - assinado pelas partes, a Caixa Economica do Estado de São Paulo S/A,ag.local, declarou ter recebido da Empresa Municipal de Urbanização de Garça - (EMURG), a quantia da divida Hipotecaria constante do registro 02 e da - averbação de caução nº 03, ficando os mesmos atos, baixados. A escrevente autorizada- (Lucia Maria Cabrini de Achiles) O Oficial - Substituto- (Alaor Carbonieri).
Oficial- Cr$ 275,00
Estado Cr$ 55,00 g.86/83
Carteira Cr$ 55,00 g.86/83-A
Total Cr$ 385,00

R-6-M- 6.454-Garça, 11 de maio de 1.983. TRANSMITENTE- Empresa Municipal- de Urbanização de Garça-EMURG, qualificada anteriomente. ADQUIRENTE- Luiz Augusto da Silva-RG 8.264.972, funcionário público estadual e sua mulher- Aniceia de Fátima Morais Silva-RG nº 17.653.159, do lar,brasileiros,casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei - 6.515/77, conforme Pacto registrado sob numero 6.120, portadores do CIC - nº 827.147.118/04 e 034.609.538/70 respectivamente. TITULO-Venda e compra. FORMA DO TITULO- O mesmo instrumento que ensejou a averbação 05 nesta Matricula. VALOR- Cr$ 873.279,00 (oitocentos setenta e tres mil, duzentos e setenta e nove cruzeiros) A escrevente habilitada- (Fumico Kashimuza digo Lucia Maria Cabrini de Achiles) O Oficial Substituto- (Alaor Carbonieri).
Oficial- Cr$ 2.970,00
Estado Cr$ 594,00 g.86/83
Carteira Cr$ 594,00 g.86/83-A
Total Cr$ 4.158,00

R-7-M- 6.454-Garça, 11 de maio de 1.983. DEVEDORES- Luiz Augusto da Silva e sua mulher Anicéia de Fátima Morais Silva RG nº 17.653.159, qualificados anteriomente.CREDOR-Caixa Economica do Estado de São Paulo S/A, com - sede na Capital do Estado, à Rua XV de Novembro, 111 com o CGC nº = 43.073.394/0001-10 e registrada na Junta Comercial sob numero 530.259/74. TITULO-Hipoteca. FORMA DO TITULO- O mesmo instrumento que ensejou a averbação 05 e registro 06. VALOR DO FINANCIAMENTO= Cr$ 873.279,00 = 300,00000 UPC; VALOR DO MUTUO- Cr$ 873.279,00 = 300,00000 UPC; PRESTAÇÕES MENSAIS = Valor total da primeira prestação- Cr$ 5.527,26 = 1,89878 UPC; Quota de - amortização e juros- Cr$ 4.626,77 = 1,58944 UPC; Taxa de cobrança e Administração- Cr$ 291,09 = 0,10000 UPC; Taxa Nominal de Juros- 2,0% a.a.; Numero de prestações mensais- 300; Vencimento da primeira prestação- 14 de- abril de 1.983.Sistema de Amortização-PES/TP; Local para pagamento das -

continua no verso:-

V T.S.D. S/A - Ord. 654/175

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/6AJVL-Z8NH7-HZ9W5-3E7XP.

PJe Documento assinado eletronicamente por FELIPE MENDES LIMA, em 27/02/2025, às 09:20:08 - 6e7c7aa

MATRÍCULA 6.454 | FOLHA 02 VERSO | CODIGO NACIONAL DE MATRICULA–CNM: 119701.2.0006454-18

prestações-Ag. de Garça; TAXA DE INSCRIÇÃO E EXPEDIENTE-Valor- Cr$ = 5.821,85 = 1,99999 UPC; Pago a vista- sim; CONTRIBUIÇÃO PARA O FCVS-Valor- isento;PREMIO DE SEGURO- Valor- Cr$ 10.302,79 = 3,53934 UPC; Pago a vista- sim; PLANO E PERIODICIO DE DO REAJUSTAMENTO DAS PRESTAÇÕES- Anual a contar do 1º dia do trimestre civil da assinatura do contrato.VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMOVEL= Cr$ 873.279,00 (Oitocentos setenta e tres mil duzentos e setenta e nove cruzeiros) OBJETO- Em primeira, unica e especial Hipoteca o imovel desta Matricula. A escrevente autorizada- = (Lucia Maria Cabrini de Achiles) O Oficial Substituto- (Alaor Carbonieri).

Oficial- Cr$ 2.970,00
Estado Cr$ 594,00 g.86/83
Carteira Cr$ 594,00 g.86/83-A
Total Cr$ 4.158,00

AV.08 - M.6.454 - Garça, 12/12/2.003. A credora CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - CEESP., teve sua denominação social alterada para NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A, por força da AGE., realizada em 28/12/1.989, cuja ata foi arquivada sob nº 908.590, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, consoante se verifica da Certidão nº 5.445/90, expedida em 14/05/1.990. A escrevente autorizada, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).
D. R$7,18 - Est. R$2,04 - Ap. R$1,51 - R.Civil R$0,38 - T.Justiça R$0,38 (Guia nº 236/2.003).

AV.09 - M.6.454 - Garça, 12/12/2.003. A credora NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A, teve sua denominação social alterada para BANCO NOSSA CAIXA S/A, por força da AGE., realizada em 21/12/2.000, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 23.958/01-7, em 07/02/2.001. A escrevente autorizada, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).
D. R$7,18 - Est. R$2,04 - Ap. R$1,51 - R.Civil R$0,38 - T.Justiça R$0,38 (Guia nº 236/2.003).

AV.10 - M.6.454 - Garça, 12/12/2.003. Fica definitivamente cancelada a hipoteca objeto do R.07 - M.6.454, antes relatado, em virtude de autorização expressa do credor, nos termos do Instrumento Particular, de 15/01/2.003, firmado nesta cidade, ficando uma via do mesmo arquivada neste Registro Imobiliário, com firmas reconhecidas. A escrevente autorizada, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).
D. R$44,38 - Est. R$12,61 - Ap. R$9,34 - R.Civil R$2,33 - T.Justiça R$2,33 (Guia nº 236/2.003).

AV.11 - M.6.454 - Garça, 15/06/2.009. A presente averbação é feita, em vista do requerimento constante da escritura pública adiante registrada, a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 41012800-0. A escrevente autorizada, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 113828.
Em. R$9,90 - Est. R$2,82 - Ap. R$2,09 - R.Civil R$0,52 - T.Justiça R$0,52 (Guia nº 106/2.009).

R.12 - M.6.454 - Garça, 15/06/2.009. Através de escritura pública de 19/03/2.008, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do distrito de Jafa, desta comarca de Garça, livro nº 042, pág. 193, os proprietários LUIZ AUGUSTO DA SILVA e sua mulher ANICÉIA DE FÁTIMA MORAIS SILVA, anteriormente qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA, a JOSÉ CÉLIO ALONGE, RG. 19.991.517-

(CONTINUA NA FICHA 03)

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/6AJVL-Z8NH7-HZ9W5-3E7XP.

PJe Documento assinado eletronicamente por FELIPE MENDES LIMA, em 27/02/2025, às 09:20:08 - 6e7c7aa

CODIGO NACIONAL DE MATRICULA–CNM: 119701.2.0006454-18

MATRÍCULA 6.454 | FICHA 03

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

SSP/SP, CPF. 099.641.558-08, operador de máquinas, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com VALÉRIA REGINA DA SILVA BENEVIDES ALONGE, RG. 26.353.648-8-SSP/SP, CPF. 171.705.068-90, doméstica, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Joel Oliveira Gomes, nº 31; MARIA CECÍLIA ALONGE PANEGASSI, RG. 20.095.426-X-SSP/SP, CPF. 120.252.798-17, contadora, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com FRANCISCO DE ASSIS PANEGASSI, RG. 10.864.793-SSP/SP, CPF. 060.669.798-50, empresário, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Amparo/SP, à rua El Salvador, nº 315, Jardim Figueira; OSMAR ALONGE, RG. 21.537.050-8-SS/SP, CPF. 096.376.478-05, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, residente e domiciliado nesta cidade, àrua Paulo de Freitas, nº 294; MOACYR ALONGE, RG. 23.350.757-7-SSP/SP, CPF. 127.240.358-01, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado em Santo André/SP, na Travessa Dr. Oswaldo Lúcio Brancaglione, nº 25; ANA CRISTINA ALONGE, RG. 35.505.018-3-SSP/SP, CPF. 317.259.418-13, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Paulo de Freitas, nº 294; CELSO RICARDO ALONGE, RG. 29.873.197-6-SSP/SP, CPF. 254.537.158-04, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, à rua Fernando Febeliano da Costa, nº 2.177, Vila Independência; e, ROSA MARIA ALONGE CAU, RG. 33.132.829-X-SSP/SP, CPF. 268.815.108-88, empresária, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com EDSON ROBERTO CAU, RG. 12.947.885-SSP/SP, CPF. 137.472.868-36, professor, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Amparo/SP, à rua Argentina, nº 151, Jardim América, o IMÓVEL, pelo preço de R$13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais). (V.Venal: R$14.052,86). A escrevente autorizada, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 113828.
Em. R$334,34 - Est. R$95,02 - Ap. R$70,39 - R.Civil R$17,60 - T.Justiça R$17,60 (Guia nº 106/2.009).

R.13 - M.6.454 - Garça, 15/06/2.009. Através da mesma escritura pública que ensejou o R.12 - M.6.454, supra relatado, os proprietários JOSÉ CÉLIO ALONGE e sua mulher VALÉRIA REGINA DA SILVA BENEVIDES ALONGE; MARIA CECÍLIA ALONGE PANEGASSI e seu marido FRANCISCO DE ASSIS PANEGASSI; OSMAR ALONGE; MOACYR ALONGE; ANA CRISTINA ALONGE; CELSO RICARDO ALONGE; e, ROSA MARIA ALONGE CAU e seu marido EDSON ROBERTO CAU, anteriormente qualificados, INSTITUÍRAM USUFRUTO VITALÍCIO, enquanto viva for, a favor de ROZ MARIA ANTUNES ALONGE, RG. 19.621.850-SSP/SP, CPF. 103.324.878-90, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, àrua Paulo de Freitas, nº294, sobre o IMÓVEL objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R$9.450,00 (Nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), para efeitos fiscais. (V.Venal: 70% = R$9.837,00). A escrevente autorizada, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 113828.
Em. R$334,34 - Est. R$95,02 - Ap. R$70,39 - R.Civil R$17,60 - T.Justiça R$17,60 (Guia nº 106/2.009).

AV.14- M.6.454 - Garça, 20 de Julho de 2021. Através da Certidão de Penhora, emitida "on line" em 13 de Julho de 2021, protocolo PH000375360, pela 2ª Vara Federal de Santo André/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal (Número de Ordem: 00018853820074036126), requerida pelo MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ. 00.394.460/0001-41, em face de OSMAR ALONGE, CPF. 096.376.478-05, VERIFICA-SE que UMA PARTE IDEAL equivalente à 14,28570% do IMÓVEL foi PENHORADA, conforme Termo datado de 01/03/2.013, para garantia do pagamento da dívida, no valor de R$26.753,07 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e sete centavos); tendo sido nomeado como FIEL DEPOSITÁRIO Washington Luiz Pereira - Leiloeiro Oficial. Consta ainda do título, que eventual necessidade de intimação de terceiros será analisada nos autos pelo Magistrado. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 154.060, em 16/07/2021.
Os emolumentos serão satisfeitos ao final (item 1.7 das Notas Explicativas - Lei Estadual nº 11.331/2002).
Selo Digital: 1197013310A0000015932221O.

AV.15- M.6.454 - Garça, 12 de Maio de 2023. Através do Termo de Penhora e Depósito, lavrado em 11 de Abril de 2023, pela 8ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, assinado digitalmente, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Duplicata (Proc. nº

(CONTINUA NO VERSO)

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/6AJVL-Z8NH7-HZ9W5-3E7XP.

PJe Documento assinado eletronicamente por FELIPE MENDES LIMA, em 27/02/2025, às 09:20:08 - 6e7c7aa

CODIGO NACIONAL DE MATRICULA–CNM: 119701.2.0006454-18

MATRÍCULA 6.454 | FICHA 3 VERSO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

1002353-65.2014.8.26.0564/01), requerida por NEMER MARMORES E GRANITOS S/A, CNPJ. 27.189.513/0001-49, em face de ALONGE & ALONGE MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ. 96.552.518/0001-07; e, OSMAR ALONGE, CPF. 096.376.478-05, VERIFICA-SE que UMA PARTE IDEAL equivalente à 14,28570% do IMÓVEL foi PENHORADA, para garantia do pagamento da dívida com valor inicial de R$24.008,05 (vinte e quatro mil, oito reais e cinco centavos). Foi nomeado como FIEL DEPOSITÁRIO: Osmar Alonge. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 159.980, em 17/04/2023.
Em. R$144,53 - Est. R$41,08 - SF. R$28,12 - RC. R$7,61 - TJ. R$9,92 - MP. R$6,94 - Iss. R$7,23 - TOTAL R$245,43. (Guia nº 19/2.023) - Selo Digital: 1197013310A0000017878823R.

AV.16- M.6.454 - Garça, 20 de Fevereiro de 2025. Através da Certidão de Penhora, emitida "on line" em 01 de Novembro de 2024, protocolo PH000536375, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (Número de Ordem: 0040600-17.2004.5.02.0463), requerida por JOSE FERNANDO BEZERRA, CPF. 140.023.098-51; e, LUIZ DUARTE DE LIMA, CPF. 028.933.318-07, em face de OSMAR ALONGE, CPF. 096.376.478-05, VERIFICA-SE que o IMÓVEL foi PENHORADO, conforme Termo datado de 09/02/2023, para garantia do pagamento da dívida, no valor de R$47.154,33 (quarenta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos); tendo sido nomeada como FIEL DEPOSITÁRIA: MARIA CECILIA ALONGE PANEGASSI, CPF. 120.252.798-17. Consta ainda do título, que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. OBS.: A presente averbação é feita, em cumprimento ao despacho proferido em 13/12/2024, pela Exma. Sra. Dra. Valeria Baiao Maragno, Juíza do Trabalho Substituta da 3ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 166.436, em 20/02/2025.
Isenta de Custas - Justiça Gratuita. Selo Digital: 1197013E10A0000019916825A.

CERTIDÃO	CUSTAS	
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 6, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 6454 , sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém.	Emolumentos :	0,00
	Estado :	0,00
	Sec. Fazenda :	0,00
	Registro Civil :	0,00
	Trib. Justiça :	0,00
	Ministério Público :	0,00
	Imposto Municipal :	0,00
	TOTAL :	0,00
PRAZO DE VALIDADE	**Conferência feita por:**	
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	**Leticia Aparecida Parrera** **Escrevente Autorizada**	
Garça, 21 de fevereiro de 2025		

SELO DIGITAL

1197013E30A00000199169256

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/6AJVL-Z8NH7-HZ9W5-3E7XP.

PJe Documento assinado eletronicamente por FELIPE MENDES LIMA, em 27/02/2025, às 09:20:08 - 6e7c7aa

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 6AJVL-Z8NH7-HZ9W5-3E7XP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Leticia Aparecida Parrera (CPF ***.560.298-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/6AJVL-Z8NH7-HZ9W5-3E7XP

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/6AJVL-Z8NH7-HZ9W5-3E7XP.